



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1097 de 22 de março de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.322 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 068 / 2008**, celebrado com a empresa **MUNIZ COR LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recursos e o valor.

Paty do Alferes, 22 de março de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 41.536,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

FONTE = 000 R\$ 7.100,00 (Ordinários Não Vinculados)
 FONTE = 015 R\$ 34.436,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2011 – Contribuição ao IBAM

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$	7.100,00
3.3.50.41.015 – Contribuições	R\$	34.331,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2160 – Promoção, Divulgação e Pesquisa da Cultura Local

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	85,00
---	-----	-------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial dos Programas de Trabalho e Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2010, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo 1º - Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.129.4011.2017 – Manutenção da Administração Tributária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.100,00
3.3.90.39.015 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2072 – Realização de Cursos Artísticos e Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	85,00
---	-----	-------

Parágrafo 2º - Por Superávit Financeiro:

(=) Superávit Financeiro	R\$	38.715.111,24
(-) Reserva do RPPS	R\$	35.512.712,36
(=) Saldo	R\$	3.202.398,88
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.306- 15/02/11	R\$	63.970,00
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.307- 15/02/11	R\$	71.679,39
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.308- 15/02/11	R\$	778.432,32
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.310- 22/02/11	R\$	321.535,46
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.311- 22/02/11	R\$	368.271,62
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.312- 22/02/11	R\$	936.863,72
(-) Crédito Aberto Dec. de Lei nº 3.320- 04/03/11	R\$	47.000,00
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	2.587.752,51
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	14.312,73
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	27.451,00
(=) Saldo Disponível	R\$	572.882,64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N.º 3.321 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.710 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

FONTE = 015 R\$ 65.000,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.391.4079.1068 – Reforma e Recuperação da Igreja Matriz – Nossa Senhora da Conceição

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	65.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos da anulação parcial dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	12.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2160 – Promoção, Divulgação e Pesquisa da Cultura Local

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.015 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.000,00
3.3.90.39.015 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de março de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 22 de março de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3174/04
NOME DO CONTRATADO: CARLOS ROBERTO BARONTO DE ANDRADE
CARGO: MÉDICO DO PSF
LEI Nº 1636 DE 10/02/2010

BAIXA DE CONTRATO EM 16/03/2011

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3175/04
NOME DO CONTRATADO: LUCIA HELENA PIRES BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO DO PSF
LEI Nº 1636 DE 10/02/2010

BAIXA DE CONTRATO EM 16/03/2011

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3170/04
NOME DO CONTRATADO: MIRIAM CAMARGO CHAVES
CARGO: ENFERMEIRO DO PSF
LEI Nº 1636 DE 10/02/2010

BAIXA DE CONTRATO EM 16/03/2011

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3172/04
NOME DO CONTRATADO: RENATA BORGES BALDUINO GOES
CARGO: ENFERMEIRO DO PSF
LEI Nº 1636 DE 10/02/2010

BAIXA DE CONTRATO EM 16/03/2011

PORTARIA Nº 092/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 01** do servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, AGENTE ADMINISTRATIVO I "A". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de março de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, AGENTE ADMINISTRATIVO I "A", para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE COORDENADOR PREGOEIRO**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 21 de março de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL